



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 46/67

Súmula:- Abre um crédito especial na ordem de NCr\$1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros novos).

Os Vereadores componentes das Comissões Permanentes, que após a aprovação deste projeto de lei, julgam desnecessário o crédito, emitindo parecer contrário a sua aprovação.

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de NCr\$1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros novos), destinados ao custeio das despesas com o 1º SEMINÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE, realizado neste Município, na data de 29 de agosto a 3 de setembro de 1966, pelo Instituto de Serviço Social do Paraná (ISESPA), cuja despesa será coberta com o excesso da arrecadação.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e aprovação.
PAÇO MUNICIPAL DEZENOVE DE NOVENBRO, Gabinete do Prefeito em 9 de agosto de 1967.


Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal

*Encaminhado às
comissões
Em, 9/8/67*